

Carta-Circular nº 022/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 04 de outubro de 2022.

À

BIO ASSETS ATIVOS AMBIENTAIS LTDA

Rua Dráusio, nº 193 - Sala 03, Butantã.

05.511-010 – São Paulo/SP

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 009/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 009/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução de serviços padronizados de engenharia elétrica, de vistorias técnicas e instalação (fornecimento, montagem e homologação) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no processo nº 59510.000362/2022-15-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 1805/2022, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R\$ 2.984.028,01 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil vinte e oito reais e um centavo)**. O resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 009/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o grupo do qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

